ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE

REQUERIMENTO Nº 116/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, com fundamento no artigo 201, I, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Senhor Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no Rio Grande do Norte, ***solicitando o estudo técnico para a implementação de torres de telefonia móvel (celular) para as comunidades de Canto de Moça e Lajinha, localizadas no municípios de Ielmo Marinho-RN.***

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

É certo que a atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso da população, especialmente nas comunidades rurais do nosso estado. Atualmente nenhuma operadora de telefonia funciona nas comunidades de Canto de Moça e Lajinha, dificultando a comunicação das pessoas em situações de extrema necessidade, como por exemplo: solicitação de uma ambulância, comunicação com o policiamento, compra de medicamentos, etc.

Diante dos expostos, ressaltamos o caráter urgente do presente pleito, uma vez que, a falta desse serviço está impactando negativamente na vida da população e prejudicando o desenvolvimento da região. Por isso, consideramos que a implementação de uma abrangente ação para viabilização do sinal telefônico deve ser tratada de maneira urgente, integrada e responsável.

DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 31/08/2021, às 06:49.